

## NEGOCIAÇÃO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2009-2010

Ata da 6ª reunião entre o Serviço Federal de processamento de Dados (SERPRO) e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares FENADADOS), referente às negociações do Acordo Coletivo de Trabalho 2009/2010.

Local: Serpro (Sede-Brasília)

Data: 09/07/2009

Participantes:

Pelo SERPRO: Hugo Miguel Medeiros do Vale – SUPTI – Coordenador  
Kátlei Magáli Kussler – COJUR - Membro  
Bruno de Mello Anacleto R. Andrade – SUPGP - Membro

Pela FENADADOS: **Coordenação**  
Telma Maria de Castro Dantas – Fenadados  
Edna Marli – Fenadados  
Francisco Ribeiro (Chiquinho) – Fenadados  
Julio Cesar Justi – Olt/Nacional

**Assessoria DIEESE**  
Sergio Lisboa Santos

**Sindicatos presentes**  
Luis Evandro Santos de Sá – SINDPPD-RS  
João Batista de Barros – SINDPD-DF  
Fábio Rosa Moreira Silveira – SINDPD-CE  
José Gildázio da Silva – SINDPD-GO  
Francisco Carlos Bezerra – SINDPD-SP  
Ivonete de Castro R Truda – SINDPD-RJ  
Luiz Carlos Ferreira - OLT/DF

### **Preliminar da representação dos trabalhadores**

A representação dos trabalhadores solicita ao Serpro cópia dos convênios com as universidades.

A representação dos trabalhadores entrega ao Serpro ofício 053/2009 cujo objetivo é de protocolar o manifesto 'MANIFESTO PELA MANUTENÇÃO DO REGISTRO DE FREQUÊNCIA PELA EXCEÇÃO dos trabalhadores sobre a questão do ponto por exceção.

A representação dos trabalhadores entrega a empresa moção de repúdio do estado de Pernambuco referente ao resultado do trabalho da comissão paritária de saúde.

Cláusulas que foram ponto de pauta da mesa de hoje pela representação dos trabalhadores:

- PSE.
- Cláusulas Econômicas.
- Auxílio Creche.
- Auxílio 2º Grau.
- Vale Alimentação(reajuste) fora do domicílio.
- Anistiados.
- Cláusulas referentes a Saúde.
- Auxílio Medicamento.
- Resultado do trabalho da comissão paritária de saúde.
- Ponto por exceção.
- Licença Paterninidade.
- Licença Gala.
- Gratificação por Titularidade.
- Programa para aquisição de notebooks.
- Promoção por tempo de serviço.

### **Registro da comissão de negociação do Serpro**

A comissão de negociação do Serpro apresenta nesta mesa, o posicionamento sobre 4 (quatro) cláusulas, concluindo portanto, respostas às cláusulas da Pauta de Reivindicações da Fenadados. Sobre as cláusulas, destaca:

#### **Cláusula 17 – Seguro de Vida**

A Empresa se compromete a apresentar, num prazo de 3 (três) meses, a contar da data de assinatura do novo acordo coletivo de trabalho, proposta para seguro vida, com participação dos empregados em seu custeio.

#### **Cláusula 64 – Auxílio Creche/Escolar**

A comissão de negociação do Serpro, propõe a inclusão de mais um parágrafo com a seguinte redação: *“O empregado deverá apresentar declaração, formalmente, informando que a mãe de seu filho, não possui o benefício de prorrogação da Licença Maternidade/Adoção, para que o Auxílio Creche/Escolar seja concedido a partir do 3º mês de vida do seu filho.”*

#### **Cláusula 24 – Transporte**

A comissão de negociação do Serpro propõe a renovação desta cláusula.

#### **Cláusula 18 – Advertência ou Suspensão**

A comissão de negociação do Serpro propõe a retirada desta cláusula, considerando que o seu conteúdo encontra-se amparado no regimento de Administração de Recursos Humanos – RARH e no Plano de Gestão de Carreiras do Serpro, não havendo, portanto, necessidade de manter-se tal redundância. Esta cláusula trata da previsão de prazos legais e de gestão interna, estando a mesma disposta na Lei 9.784/99.

#### **Cláusula 51 – Ajuste Salarial**

A comissão de negociação do Serpro registra a alteração de sua proposta econômica, assim definida para 2 (dois) anos:

- Índice de reposição salarial de 7,93% (**sete virgula noventa e três por cento**), a ser aplicado na tabela salarial em abril/2009, assegurando que, caso a a inflação do período de maio/2009 a abril/2010, seja superior a 6,5% (seis e meio por cento), as partes agendarão reunião de negociação em maio/2010 para discussão das cláusulas econômicas.
- Este índice será o mesmo a ser aplicado no reajuste das cláusulas:

- 63 Programa de Alimentação do Trabalhador;
- 64 Auxílio Creche/Escolar;
- 65 Auxílio a filho Portador de necessidades especiais;

### Registro Geral da representação dos Trabalhadores:

A representação dos trabalhadores registra a falta de vontade política da direção da empresa em não buscar alternativas para apresentar uma proposta econômica de 1(um) ano que contemple a nossa pauta reivindicatória. Tal afirmação é pautada em resultados das negociações das empresas estatais de outras categorias que conseguiram negociar proposta de 1(um) ano contemplando inflação mais ganho real. Ressalta a representação que uma empresa da importância e do porte do Serpro, tem condição suficiente para obter junto aos órgãos controladores uma proposta digna para 1(um) ano, já que apenas as empresas de T.I. estão trabalhando com a lógica de 2(dois) anos. O próprio judiciário trabalhista já manifestou-se recentemente em julgamentos de dissídios coletivos contrariamente a acordos por dois anos.

O índice de 7,93% apresentado pela empresa demonstra claramente que a mesma tem condições financeiras e políticas para avançar na proposta para acordo de um ano, portanto não se compreende a insistência da empresa em reapresentar uma proposta já rejeitada pelo conjunto dos trabalhadores.

### Registro da comissão de negociação do Serpro

A comissão de negociação do Serpro registra sobre as preliminares da representação dos trabalhadores, a seguinte posição sobre as cláusulas:

POSICIONAMENTO SOBRE AS CLÁUSULAS NOVAS			
CLÁUSULA	TÍTULO	SITUAÇÃO	DATA NEGOCIAÇÃO
Cláusulas Novas	Reembolso Escolar	Rejeitada, no momento, não há disponibilidade econômica/financeira para o atendimento da reivindicação	Ata 5ª Reunião 24/06/2009
	Vigência do ACT	A proposta econômica, contempla a reivindicação de ACT com vigência de dois anos.	Ata 5ª Reunião 24/06/2009
	Licença Paternidade	A Empresa contrapropõe de 5 (dias) dias úteis	Ata 5ª Reunião 24/06/2009
	Licença Gala	A Empresa contrapropõe de 5 (dias) dias úteis	Ata 5ª Reunião 24/06/2009
	Gratificação por Titularidade	Rejeitada, este assunto vem sendo analisado, com outro escopo, e será objeto de normativo interno para implementação	Ata 5ª Reunião 24/06/2009
	Transmissão das Mesas de Negociação	Rejeitada, reafirma sua discordância para o atendimento desta reivindicação;	Ata 5ª Reunião 24/06/2009
	Viagem a Serviço	Rejeitada, este assunto é de gestão da empresa. Registra ainda que, viagem a serviço não é uma regra mas sim, uma exceção. Ainda, que o repouso remunerado já compõe a remuneração de seus empregados	Ata 5ª Reunião 24/06/2009
	PSE'S	Foi discutido e relatado o posicionamento da Empresa.	Ata 3ª Reunião 21/05/2009
	Participação nos Lucros	Rejeitada, a definição de data de pagamento da PLR não poderá ser fixada, devido aos trâmites que a mesma sofre, até a obtenção dos valores a serem distribuídos	Ata 5ª Reunião 24/06/2009
	Programa para Compra de Notebooks	Rejeitada, existem políticas públicas vigentes que atendem este pleito e portanto, não poderá atender esta reivindicação	Ata 5ª Reunião 24/06/2009
	Promoção	Rejeitada, os processos que viabilizam esta concessão, não permitem atender esta reivindicação, uma vez que não são automáticos	Ata 5ª Reunião 24/06/2009
	Licença sem Remuneração	Rejeitada, o Serpro realiza concurso público para preencher suas necessidades e, portanto, tal concessão não possibilita reposição de vaga ao seu quadro de pessoal	Ata 5ª Reunião 24/06/2009
	Anistiados da LEI 8878/94	Foi discutido e relatado o posicionamento da Empresa.	Ata 3ª Reunião 21/05/2009
TOTAL	13 Cláusulas Novas		

## **Resposta da FENADADOS sobre as Cláusulas Novas citadas pela empresa.**

### **Vigência do Acordo Coletivo de Trabalho.**

- A representação dos trabalhadores reafirma que a reivindicação dos trabalhadores é de 16% para 1(um) ano de Acordo Coletivo de Trabalho.

### **PSE.**

- A representação dos trabalhadores mantém a pauta de reivindicação, principalmente em virtude das demissões em curso.

### **Anistiados da LEI 8878/94.**

- A representação dos trabalhadores mantém a pauta de reivindicações.

### **As demais Cláusulas Novas serão apreciadas pelos trabalhadores para posicionamento a posterior.**

Com referência à solicitação de cópia dos convênios com as universidades, a comissão de negociação do Serpro registra que todos os convênios com o Serpro e Universidades, são publicados no Diário Oficial da União - DOU.

No tocante ao manifesto dos trabalhadores sobre a questão do ponto por exceção, a comissão de negociação do Serpro reafirma seu registro da ata da 4a. Reunião de Negociação, bem como o disposto no Informe nº 98, de 15 de junho de 2009, emitido aos empregados pela Empresa.

Salienta, ainda, que em nenhum momento houve descumprimento, por parte da Empresa, do Termo de Acordo Coletivo de Trabalho Especial para Registro de Frequência, assinado em 10 de julho de 2000, e renovado, inclusive, no presente Acordo, a pedido da representação dos empregados, conforme fora mencionado no Manifesto entregue.

Quanto à nota de repúdio do Sindicato de Pernambuco, a comissão de negociação reafirma seu registro da ata da última reunião.

No que se refere ao **Auxílio Medicamento**, a comissão de negociação do Serpro também reafirma o registrado na ata da 3ª reunião de negociações coletivas do ACT 2008/2009, realizada em 13/05/2008.

A comissão de negociação do Serpro apresenta, abaixo, a situação das reivindicações até então discutidas:

CLÁUSULAS PENDENTES DE RESPOSTAS FENADADOS		
Cláusula 25ª	DISCRIMINAÇÃO, ASSÉDIO SEXUAL E ASSÉDIO MORAL	Ata 2ª Reunião 07/05/2009 Ata 3ª Reunião 21/05/2009
Cláusula 8ª	RECONHECIMENTO DE ATESTADO MÉDICO	Ata 4ª Reunião 04/06/2009
Cláusula 9ª	ATESTADO DE ACOMPANHAMENTO	Ata 4ª Reunião 04/06/2009
Cláusula 14ª	GARANTIA DE EMPREGO	Ata 4ª Reunião 04/06/2009
Cláusula 15ª	ESTABILIDADE NO EMPREGO PARA EMPREGADOS TRANSFERIDOS COM MUDANÇA DE DOMICÍLIO	Ata 4ª Reunião 04/06/2009
Cláusula 16ª	TERCEIRIZAÇÃO	Ata 4ª Reunião 04/06/2009
Cláusula 31ª	LIBERAÇÃO DE EMPREGADOS PARA UTILIZAÇÃO DO BANCO DE HORAS	Ata 4ª Reunião 04/06/2009
Cláusula 37ª	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO	Ata 4ª Reunião 04/06/2009
Cláusula 41ª	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	Ata 5ª Reunião 24/06/2009
Cláusula 42ª	REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICAS E PSICOLÓGICAS	Ata 5ª Reunião 24/06/2009
Cláusula 46ª	REGISTRO DE FREQUÊNCIA	Ata 4ª Reunião 04/06/2009
Cláusula 47ª	INTERVALOS DA JORNADA DE TRABALHO	Ata 4ª Reunião 04/06/2009
TOTAL	12 Cláusulas Pendentes	

**Resposta da FENADADOS sobre as Cláusulas Pendentes citadas pela empresa.**

**Cláusula 25ª – Discriminação, Assédio Moral e Sexual.**

- Esta cláusula foi acatada pela representação dos trabalhadores em 21/05/2009.

**Cláusula 8ª - Reconhecimento de Atestado Médico.**

- A representação dos trabalhadores submeterá a apreciação das assembléias.

**Cláusula 9ª – Atestado de Acompanhamento.**

- A representação dos trabalhadores registra que não há reivindicação de alteração nesta cláusula.

**Cláusula 14ª – Garantia de Emprego.**

- A representação dos trabalhadores mantém a pauta de reivindicação, principalmente em virtude das demissões que estão ocorrendo.

**Cláusula 15ª – Estabilidade no Emprego para Empregados Transferidos com Mudança de Domicílio.**

- A representação dos trabalhadores mantém a cláusula do Acordo Coletivo vigente.

**Cláusula 16ª – Terceirização.**

- A representação dos trabalhadores acata a proposta da empresa, aguardando o agendamento da reunião específica para tratar deste assunto.

**Cláusula 31ª – Liberação de Empregados para Utilização de Banco de Horas.**

- A representação dos trabalhadores registra que não há reivindicação de alteração nesta cláusula.

**Cláusula 37ª – Multa por Descumprimento do Acordo Coletivo de Trabalho.**

- A representação dos trabalhadores mantém a cláusula do Acordo Coletivo vigente.

**Cláusula 41ª** – Assistência Médico Hospitalar.

- A representação dos trabalhadores mantém as reivindicações.

**Cláusula 42ª** – Reembolso de Despesas Médicas, Hospitalares, Odontológicas e Psicológicas.

- A representação dos trabalhadores mantém as reivindicações.

**Cláusula 46ª** – Registro de Frequência.

- A representação dos trabalhadores mantém as reivindicações.

**Cláusula 47ª** – Intervalos da Jornada de Trabalho.

- A representação dos trabalhadores mantém as reivindicações.

CLÁUSULAS ACORDADAS		
CLÁUSULA	TÍTULO	DATA NEGOCIAÇÃO
Cláusula 10ª	DISPENSA NEGOCIADA – APPD	Ata 2ª Reunião 07/05/2009
Cláusula 6ª	LICENÇA POR ADOÇÃO	Ata 6ª Reunião 09/07/2009
Cláusula 12ª	PARCELAMENTO DE FÉRIAS	
Cláusula 23ª	EDUCAÇÃO CONTINUADA	
TOTAL	4 Cláusulas Acordadas	

CLÁUSULAS RENOVADAS		
CLÁUSULA	TÍTULO	DATA NEGOCIAÇÃO
Cláusula 1ª e Cláusula 2ª	PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS	Ata 2ª Reunião 07/05/2009
Cláusula 3ª	CÓDIGO DE CONDUTA	Ata 2ª Reunião 07/05/2009
Cláusula 4ª	LICENÇA AMAMENTAÇÃO	Ata 2ª Reunião 07/05/2009
Cláusula 5ª	LICENÇA MATERNIDADE	Ata 2ª Reunião 07/05/2009
Cláusula 7ª	LICENÇA-NOJO	Ata 2ª Reunião 07/05/2009
Cláusula 11ª	DIA DO PROFISSIONAL DE INFORMÁTICA	Ata 2ª Reunião 07/05/2009
Cláusula 19ª	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA	Ata 2ª Reunião 07/05/2009
Cláusula 20ª	LIBERAÇÃO DE ESTUDANTES	Ata 2ª Reunião 07/05/2009
Cláusula 21ª	LIBERAÇÃO DE EMPREGADOS PARA DEBATES/CURSOS	Ata 2ª Reunião 07/05/2009
Cláusula 22ª	ESTAGIÁRIOS	Ata 2ª Reunião 07/05/2009
Cláusula 26ª	UNIÃO CIVIL ESTÁVEL	Ata 2ª Reunião 07/05/2009
Cláusula 27ª	ORGANIZAÇÃO POR LOCAL DE TRABALHO	Ata 2ª Reunião 07/05/2009
Cláusula 29ª	GARANTIA DE EMPREGO PARA OS MEMBROS DAS OLT	Ata 2ª Reunião 07/05/2009
Cláusula 30ª	LIBERAÇÃO DE EMPREGADOS ELEITOS PARA REPRESENTAÇÕES DOS TRABALHADORES	Ata 2ª Reunião 07/05/2009
Cláusula 32ª	QUADROS DE AVISO	Ata 2ª Reunião 07/05/2009
Cláusula 33ª	TAXA ASSISTENCIAL	Ata 2ª Reunião 07/05/2009
Cláusula 34ª	AMBIENTE DE TRABALHO	Ata 2ª Reunião 07/05/2009
Cláusula 35ª	PROCESSOS JUDICIAIS	Ata 2ª Reunião 07/05/2009
Cláusula 36ª	LEGITIMIDADE PROCESSUAL	Ata 2ª Reunião 07/05/2009
Cláusula 38ª	MODALIDADE DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	Ata 2ª Reunião 07/05/2009
Cláusula 39ª	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	Ata 2ª Reunião 07/05/2009
Cláusula 43ª	ACIDENTE DE TRABALHO	Ata 2ª Reunião 07/05/2009
Cláusula 44ª	COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL	Ata 2ª Reunião 07/05/2009
Cláusula 45ª	CONDIÇÕES DO TRABALHO	Ata 2ª Reunião 07/05/2009
Cláusula 48ª	TRABALHO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	Ata 2ª Reunião 07/05/2009
Cláusula 49ª	SERVIÇO DE ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO – SESMT	Ata 2ª Reunião 07/05/2009
Cláusula 50ª	COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE – CIPA	Ata 3ª Reunião 21/05/2009
Cláusula 52ª	FOLHA DE PAGAMENTO	Ata 3ª Reunião 21/05/2009
Cláusula 53ª	RESTITUIÇÃO PARCELADA DO SALÁRIO FÉRIAS	Ata 3ª Reunião 21/05/2009
Cláusula 54ª	ADIANTAMENTO DO 13º SALÁRIO	Ata 3ª Reunião 21/05/2009
Cláusula 55ª	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	Ata 5ª Reunião 24/06/2009
Cláusula 56ª	HORÁRIO NOTURNO	Ata 3ª Reunião 21/05/2009
Cláusula 57ª	ADICIONAL DE HORAS EXTRAS	Ata 3ª Reunião 21/05/2009
Cláusula 58ª	ADICIONAL NOTURNO	Ata 3ª Reunião 21/05/2009
Cláusula 59ª	INDENIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO	Ata 3ª Reunião 21/05/2009
Cláusula 60ª	ADICIONAL E SOBREAVISO	Ata 3ª Reunião 21/05/2009
Cláusula 61ª	ADICIONAIS DE PERICULOSIDADE E INSALUBRIDADE	Ata 3ª Reunião 21/05/2009
Cláusula 62ª	LICENÇA PRÊMIO	Ata 3ª Reunião 21/05/2009
TOTAL	39 Cláusulas Renovadas	

As partes agendam a próxima reunião para o dia 23/07/2009 às 09h em Brasília na sede do Serpro.

### Registro da Representação dos Trabalhadores.

Mesmo entendendo a importância da continuidade do processo negocial da campanha salarial, **ressalta** que a próxima reunião só ocorrerá com a participação da representação dos trabalhadores quando as demissões em curso forem revogadas e o Serpro garantir avanço na proposta econômica para Acordo Coletivo de 1(um) ano.

Para comprovar tais demissões participou da reunião uma trabalhadora em processo de demissão com documentação comprobatória, entregue em mãos aos representantes da Empresa, contendo uma relação de outros 6 trabalhadores na mesma situação.

### Registro da Comissão de negociação do Serpro

A comissão de negociação do Serpro reafirma sua disposição em continuar as negociações na data acima, ou seja, 23/07/2009, às 9h, em sua Sede em Brasília.